



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA


CONSELHO SUPERIOR

1

ATA DA SEPTUAGESSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA,
BIÊNIO 2016/2018 - REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 2017.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (27.7.2017), sob a Presidência da Defensora Pública Geral, Dra. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA, o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão EXTRAORDINÁRIA, para deliberar assuntos da Pauta: 1 - Apreciação das Comarcas para Remoção; 2- Apreciação dos Processos nº 1919/2017 e 4535/2013, referente a conversão de licença em pecúnia dos DPs Dirceu Abimael e Jose Alipio Melo, de relatoria do Conselheiro Dr. Francisco Freire. a Corregedora Substituta Valéria L. Onofre Vita, e os Conselheiros Drs.: Ryveka Campos Martins Bronzeado, José Alípio Bezerra de Melo, Fábio Liberalino da Nobrega, Ângela Maria Dantas Luft de Abrantes e Francisco Freire de Figueiredo Filho, registrando a presença do representante da Associação Paraibana dos Defensores Públicos Dr. Ricardo José Barros, do Ouvidor Dr. Júlio Vanildo Cruz Rolim e a ausência do Corregedor Geral Charles Gomes Pereira por estar em gozo de férias. A presidente iniciou a reunião falando sobre o subsidio mensal da categoria elevada, da Lei Complementar 102/2012, art. 123, parágrafo primeiro. O conselheiro Jose Alipio B. Melo, comentou sobre as intimações no sistema do PJE, onde colegas não interagem e que se precisa de um treinamento. O Conselheiro Dr. Otavio Gomes de Araújo falou que os concursados não tem OAB e que eles tem que regularizar, a Conselheira Dra. Ryveka C. M. Bronzeado falou que orientou eles no dia do curso, que no PJE, VEP e todos atendimentos são cadastrados com a OAB e não com a matricula da Defensoria Pública, a presidente deu a palavra ao Defensor Público Manfredo Estevam Rosenstock falou que o Conselho Superior tem que baixar uma resolução em relação a carteira da OAB, onde todos os defensores públicos usem suas carteiras se identificando com suas matriculas, a Conselheira Dra. Ryveka C. M. Bronzeado sugeriu que uma equipe fosse ate o sistema de TI do Tribunal de Justiça para saber como funciona esse sistema, porque não vinculan ação com Defensoria Pública, O conselheiro Dr. José Alípio B. Melo falou que a Defensoria Pública não precisava de OAB para as ações, os juizes não tem, pois são todos vinculados a Corregedoria de sua Instituição, a presidente passou a palavra ao Defensor

Público Dr. Antonio Nery que falou onde teve uma experiência pratica, e já tinha o PJE e o Setor de Informática da DP chamou para cadastrar o numero da OAB, e se ver no sistema tem o de advogado e da Defensoria Pública, e para usar tem que clicar em Defensoria Pública para usar o sistema, assim no caso tem que ser alterado no sistema, e se pode ser cadastrado pela matricula. A presidente colocou em votação se faz a resolução, amplamente discutido foi decidido por unanimidade dos seus membros que a equipe de informática da DP ira no tribunal ver o sistema para depois formalizar a Resolução. Começando a pauta com o primeiro assunto apreciação das Comarcas para Remoção, foi discutido, revisado e aprovada por unanimidade dos seus membros as seguintes comarcas de 2ª Entrancia e 3ª Entrancia para remoção: 2ª Entrancia / 2ª Vara da Comarca de Araruna, Vara Única da Comarca de Bananeiras, 3ª Vara da Comarca de Cajazeiras, 5ª Vara da Comarca de Cajazeiras, 2ª Vara da Comarca de Cuité, 1ª Vara da Comarca de Mamanguape, 2ª Vara da Comarca de são João do Rio do Peixe, 4ª Vara da Comarca de Sousa, 7ª Vara da Comarca de Sousa, 1º Juizado da Comarca de Sousa, Vara Unica da Comarca de Teixeira. 3ª Entrancia/1ª Vara de Família da Comarca da Capital, 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital, 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, 1ª Vara Cível da Comarca da Capital, 3ª Vara Cível da Comarca da Capital, 5ª Vara Cível da Comarca da Capital, 6ª Vara Cível da Comarca da Capital, 10ª Vara Cível da Comarca da Capital, 12ª Vara Cível da Comarca da Capital, 14ª Vara Cível da Comarca da Capital, 15ª Vara Cível da Comarca da Capital, 16ª Vara Cível da Comarca da Capital, 4º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, 5º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, 6º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital, 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital, 2º juizado Especial Regional de Mangabeira da Comarca da Capital, 5ª Vara Mista da Comarca de Bayeux, 5ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo, 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, Juizado Criminal da Comarca de Campina Grande. Seguindo a pauta o conselheiro Dr. Francisco Freire de F. Filho leu seu relatório referente os processos em relação a pecúnia no qual votou pelo pagamento, após amplamente discutido, a conselheira Dra. Ryveka C. M. Bronzeado pediu vistas ao processo e assim não foi decidido e nem votado. A presidente apresenta minuta de resolução para apreciar e discutir sobre o Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Cidadania da DPPB, mas para ser apresentado na próxima reunião para algumas correções se existir e aprovar. A presidente falou também da reativação do Núcleo LGBT onde o Defensor Público Carlos Calixto atuava, com a palavra a Defensora Pública Dra. Maria dos Remédios Mendes falou que como participa e frequenta reuniões junto com os Órgãos de Instituições como dos Direitos Humanos, dos Idosos, Defesa

da Mulher, Diversidade Sexual e outros, eles cobram muito da Defensoria Pública a parte que a instituição atuava e que existia uma sala para as ações LGBT. A presidente apresentou os nomes para a Composição do Conselho Consultivo da Escola Superior da DPPB, Diana Rangel, Valéria Onofre, Ryveka Bronzeado, Elizabeth Pimentel, Dirceu Abimael, Maria dos Remédios Mendes e Berthezene Lima, colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos seus membros. Marcado a próxima reunião para o dia 02/08/17 as 10hs. Sendo lavrada a presente Ata, que será assinada pela senhora Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim,  Lêda Maria Meira, Secretário (a) *Ad Hoc* do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
 PRESIDENTE


OTAVIO GOMES DE ARAUJO
 SUB DEFENSOR PÚBLICO GERAL


RYVEKA CAMPOS M. BRONZEADO
 MEMBRO


VALERIA L. ONOFRE VITA
 CORREGEDOR GERAL (substituta)



JOSE ALPIO BEZERRA DE MELO
 MEMBRO


JULIO VANILDO CRUZ ROLIM
 OUVIDOR


FRANCISCO FREIRE DE F. FILHO
 MEMBRO


ANGELA MARIA B. L. DE ABRANTES
 MEMBRO


FABIO LIBERALINO DA NOBREGA
 MEMBRO


RICARDO JOSE C. S. BARROS
 Representante da Associação
 dos Defensores Públicos